

## RESOLUÇÃO Nº 410, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de outubro a dezembro de 2019 .

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 184/2020 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 17 de março de 2020, registradas na ata 058/2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de outubro a dezembro de 2019.

**Art. 2º** Determinar que o Parecer 184/2020, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º** Informar que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica de outubro a dezembro de 2019, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES  
Presidente do COMAS/NH